



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 03 /2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Organiza do Município, faz saber que encaminha para a devida apreciação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

EMENTA – Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo no âmbito do Município do Paulista, readequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo fixado no município e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica fixado no âmbito do Município do Paulista o salário mínimo de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Artigo 2º - Ficam reajustados os salários dos servidores municipais detentores de cargos de provimentos comissionados que possuem salários fixados abaixo ou igual ao salário mínimo vigente anterior a esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

